TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.917/2026
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 030/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos, taxas e demais receitas municipais, em atendimento as necessidades da Secretária Municipal de Fazenda do Município de Aparecida do Taboado/MS.

O Município de Aparecida do Taboado/MS, por intermédio de sua Administração, torna pública a presente retificação do Edital de Credenciamento nº 003/2026, em razão da necessidade de corrigir a descrição e o valor unitário do item 7, constante da tabela do Anexo I – Termo de Referência e do Subanexo C – Tabela Unificada de Credenciamento.

Verificou-se que o item 7 havia sido apresentado com descrição relativa ao recebimento de documento por débito automático, com o valor de R$ 1,87. Contudo, o serviço que deve integrar o referido item é o de redisponibilização ou refazimento de arquivo de retorno, quando solicitado pelo Município por motivo não imputável à instituição financeira credenciada, com valor unitário de R$ 0,30.

Visando garantir clareza, uniformidade e segurança jurídica ao procedimento, ficam promovidas as seguintes alterações nos dois instrumentos indicados:

ONDE SE LÊ:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
~~7~~	~~Recebimento de documento via débito automático, por meio de DAM e padrão FEBRABAN aplicável, com prestação de contas por meio eletrônico mediante arquivo de retorno.~~	~~Tarifa por transição~~	~~Serviço~~	~~R$ 1,87~~	~~Variável~~

LEIA-SE:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	Redisponibilização ou refazimento de arquivo de retorno, quando solicitado pelo Município por motivo não imputável à instituição financeira credenciada.	Serviço	Demanda efetiva	0,30	Variável

A presente retificação limita-se ao conteúdo do item 7 acima identificado, preservando-se as demais condições e os demais itens do credenciamento. A alteração será reproduzida de forma uniforme no Anexo I – Termo de Referência e no Subanexo C – Tabela Unificada de Credenciamento.

Nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021:

> "Art. 55. (...) § 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas."

No presente caso, embora as alterações promovidas não modifiquem o objeto principal do credenciamento, verifica-se que a correção da descrição e do valor unitário do item 7 repercute nas condições de formulação e apresentação das propostas pelas instituições financeiras interessadas, razão pela qual se impõe a observância do disposto no referido dispositivo legal, consideradas as peculiaridades do procedimento de credenciamento.

Dessa forma, fica **RETIFICADO** o Edital de Credenciamento nº 003/2026, mediante a alteração específica do item 7 do Anexo I – Termo de Referência e do Subanexo C – Tabela Unificada de Credenciamento, originalmente publicados, passando a redação e o valor ora estabelecidos a integrar o instrumento convocatório para todos os fins de direito, prevalecendo sobre quaisquer disposições anteriores conflitantes.

Em razão da alteração promovida, será realizada nova divulgação da presente retificação nos mesmos meios utilizados para a publicação originária do edital, assegurando-se às instituições financeiras interessadas a oportunidade de adequação de suas propostas e manifestações de interesse, com observância dos prazos e procedimentos legalmente aplicáveis, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vale destacar que a segunda sessão pública do Credenciamento nº 003/2026 encontra-se prevista para o dia **05 de novembro de 2026, às 10h (horário de Brasília)**, nos termos de aviso específico, devendo ser assegurada a observância dos prazos aplicáveis à publicidade das alterações e à participação dos interessados.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e disposições do Edital de Credenciamento nº 003/2026 e de seus anexos que não conflitarem com a presente retificação.

Publique-se. Cumpra-se.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de outubro de 2026.

Pedro Henrique Vieira Tenorio:04479311130

Assinado de forma digital por Pedro Henrique Vieira Tenorio:04479311130

PEDRO HENRIQUE VIEIRA TENÓRIO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO